A C Ó R D Ã O

TC-021982.989.18-8
TC-022811.989.18-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Contratada(s): Assinco Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de organização e execução de formação continuada para professores e gestores escolares da Rede Municipal de Ensino, disponibilizando ferramenta de gestão informatizada.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sonia Maria Di Fiori Soares (Secretária Municipal).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Lucia Bulbov Griffin (Secretária Municipal).
Responsável(is) pelo Acompanhamento da Execução Contratual: Rubens Furlan (Prefeito) e Maria Lucia Bulbov Griffin (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28/06/18. Valor – R$5.940.000,00. Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Victor Affonso Lopes Teixeira Filho (OAB/SP nº 65.723), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242).
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: CONCORRÊNCIA. CONTRATO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. REGULARIDADE. Prestação de serviços de organização e execução de formação continuada para professores e gestores escolares da rede municipal de ensino, disponibilizando ferramenta de gestão informatizada. Justificativas aceitas. Regularidade da contratação. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos em epígrafe.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **3 de dezembro de 2024**, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e dos Substitutos de Conselheiro Auditores Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Márcio Martins de Camargo, julgou pela regularidade da Concorrência, sob n° 002/2018, do contrato dela decorrente, bem como, tomo conhecimento da análise da execução contratual, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barueri e a empresa Assinco Informática Ltda.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator